MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 681
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 28
Homologação / Adjudicação 28
Aviso de Licitação 28

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002321/2023 de 11 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 125.937,13, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

54 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.05.2850000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.975,35

73 - 06.01.12.361.0051.2.012.339039.05.2820000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99.825,28

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

347 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

251 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.736,50

Total Suplementação: 125.937,13

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso : 125.937,13

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 11 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 28/12/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002322/2023 de 11 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 47.131,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 19.175,52

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

250 - 12.01.27.812.0035.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.190,32

251 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.300,31

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 464,85

Total Suplementação: 47.131,00

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 47.131,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 11 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 28/12/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002323/2023 de 18 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 2.520,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

14 - 01.01.04.122.0002.2.002.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
14 - 01.01.04.122.0002.2.002.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

324 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94,07
324 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325,93
Total Suplementação:	**2.520,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

3 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	325,93
3 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

332 - 15.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94,07
336 - 15.02.27.813.0036.2.033.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Anulação:	**2.520,00**

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 18 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002324/2023 de 18 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 13.338,57, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.805,06
210 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.291,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.242,51
Total Suplementação:	**13.338,57**

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro:	**13.338,57**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 18 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002325/2023 de 18 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 797.858,41, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

58 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	647.428,17
87 - 06.01.26.782.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
87 - 06.01.26.782.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	91.560,24
352 - 06.01.12.361.0051.2.012.449052.05.2820000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.870,00

06.05 - EDUCAÇÃO

118 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:	**797.858,41**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**150.430,24**

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro:	**647.428,17**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 18 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 28/12/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002326/2023 de 18 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 595.326,26, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

347 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
347 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.000,00
347 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150 - 07.09.10.304.0058.2.013.339036.01.3030000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
169 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
169 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
169 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.170,00
169 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

253 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

390 - 14.01.08.244.0032.2.029.339039.05.3120001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.214,52

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

322 - 15.01.13.392.0023.2.022.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.141,74

Total Suplementação: 595.326,26

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

10 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.000,00

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

24 - 02.01.04.121.0004.2.004.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

94 - 06.02.12.366.0021.2.020.319013.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00

97 - 06.02.12.361.0019.1.005.319013.02.2620000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 269.000,00

99 - 06.02.12.365.0020.2.041.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 240.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

148 - 07.09.10.302.0057.2.013.339036.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 300,00

167 - 07.09.10.303.0060.3.009.319013.01.3040000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

179 - 07.09.10.302.0057.2.094.319013.01.3020000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.900,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

190 - 07.10.10.122.0055.2.087.319013.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.170,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

389 - 14.01.08.244.0032.2.029.449052.05.3120001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.214,52

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

323 - 15.01.13.392.0023.2.022.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.141,74

Total Anulação: 595.326,26

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 18 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002328/2023 de 26 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 2.270.863,97, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
3 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
7 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

58 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.683.582,30

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

119 - 07.02.10.301.0056.2.102.339039.05.3010016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

129 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.742,13
207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.693,54
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.946,00

Prefeitura Municipal de Vargem

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

220 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 145.200,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

233 - 09.01.20.452.0030.2.044.339339.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

248 - 12.01.27.812.0035.2.032.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 800,00

Total Suplementação: 2.270.863,97

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 2.270.863,97

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 26 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002329/2023 de 26 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 87.596,51, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

58 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.944,81
58 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.951,70
63 - 06.01.26.782.0064.2.015.339030.05.2860000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.700,00
Total Suplementação:	**87.596,51**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**87.596,51**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 26 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002330/2023 de 26 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 328.891,33, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

119 - 07.02.10.301.0056.2.102.339039.05.3010016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.952,76

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

169 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3,94
188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.931,06
188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,09
188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2,18
188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1,09
188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,40
188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.726,67
188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	26,61
188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

390 - 14.01.08.244.0032.2.029.339039.05.3120001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.346,53

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

297 - 14.04.08.244.0069.2.029.339039.05.5000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 328.891,33

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

Prefeitura Municipal de Vargem

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

126 - 07.09.10.302.0057.2.095.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.931,06
134 - 07.09.10.303.0060.2.098.339032.01.3040000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3,94
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,09
151 - 07.09.10.304.0058.2.099.339030.01.3030000 - MATERIAL DE CONSUMO	2,18
155 - 07.09.10.303.0060.2.098.339030.01.3040000 - MATERIAL DE CONSUMO	1,09
161 - 07.09.10.301.0056.2.089.339030.01.3010000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,40
163 - 07.09.10.302.0057.2.096.339039.05.3020001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.952,76
166 - 07.09.10.303.0060.2.098.339039.01.3040000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.726,67

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

196 - 07.10.10.122.0055.2.085.339093.01.3100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26,61

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

391 - 14.01.08.244.0032.2.029.339030.05.3120001 - MATERIAL DE CONSUMO	55.346,53

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

303 - 14.04.08.244.0069.2.029.449052.05.5000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

329 - 15.02.27.813.0036.2.033.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00

Total Anulação: 328.891,33

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 26 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002331/2023 de 31 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 9.150,40, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

3 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.806,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.538,40

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

251 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.806,00

Total Suplementação: 9.150,40

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 9.150,40

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 31 de Outubro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 28/12/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002334/2023 de 09 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 58.477,39, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

14 - 01.01.04.122.0002.2.002.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.714,24

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

37 - 04.03.28.846.0012.3.004.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 30.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

84 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.02.2990001 - MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00

90 - 06.01.12.365.0018.2.041.339039.01.2100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 11.634,76

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

251 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.946,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

379 - 14.04.08.244.0069.2.029.339093.05.5000009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 504,47

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Vargem

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

324 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402,00
327 - 15.01.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.075,92
Total Suplementação:	**58.477,39**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**58.477,39**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 de Novembro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002335/2023 de 09 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 41.099,15, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

84 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.02.2990001 - MATERIAL DE CONSUMO	15.090,15
84 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.02.2990001 - MATERIAL DE CONSUMO	25.609,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

196 - 07.10.10.122.0055.2.085.339093.01.3100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
Total Suplementação:	**41.099,15**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

52 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.02.2970001 - MATERIAL DE CONSUMO	15.090,15
83 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.02.2980001 - MATERIAL DE CONSUMO	25.609,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
Total Anulação:	**41.099,15**

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 de Novembro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002336/2023 de 09 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 16.262,88, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

63 - 06.01.26.782.0064.2.015.339030.05.2860000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.262,88
Total Suplementação:	**16.262,88**

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro:	**16.262,88**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 de Novembro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002340/2023 de 16 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 311.597,48, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.05 - EDUCAÇÃO

118 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

393 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.05.3700000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 76.517,59

394 - 07.09.10.301.0056.2.090.319013.05.3700000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.581,89

395 - 07.09.10.301.0056.2.050.449052.05.3010021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 199.963,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.635,00

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 350,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 550,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00

Total Suplementação: 311.597,48

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso : 311.597,48

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 de Novembro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002341/2023 de 16 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 201.033,70, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
365 - 06.01.12.361.0064.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	84.755,70
365 - 06.01.12.361.0064.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.350,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.928,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

306 - 14.04.08.244.0071.2.038.339039.05.5000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
307 - 14.04.08.244.0069.2.029.339030.05.5000001 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
314 - 14.04.08.244.0071.2.038.339030.05.5000003 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**201.033,70**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

43 - 06.01.11.306.0064.2.082.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.755,70
65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.350,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Vargem

187 - 07.10.10.122.0055.2.086.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 27.928,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

302 - 14.04.08.244.0071.2.038.449052.05.5000003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

302 - 14.04.08.244.0071.2.038.449052.05.5000003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

303 - 14.04.08.244.0069.2.029.449052.05.5000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total Anulação: 201.033,70

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 de Novembro de 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

D E C R E T O nº 2.362, de 27 de dezembro de 2023

Dispõe sobre proibição do comércio e da utilização de bebidas e similares, em embalagem de vidro, nos locais que específica, e dá outras providências.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII, combinado com art. 7º, inciso XV, especialmente as alíneas "b" e "c", ambos da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de prevenir eventuais riscos à saúde, a incolumidade e a vida da população,

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos o comércio e a utilização de quaisquer bebidas e similares, em embalagem de vidro, nos seguintes locais, onde se realizarão as festividades do Aniversário do Município e Fim de Ano (réveillon) de 2.023, nos próximos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2.023, das 16h00 às 4h00:

I – Praça Guilherme José de Oliveira, localizado dentro do perímetro delimitado pela Rua Professor Francisco Morato, Rua Geraldino de Oliveira, Rua Fernando Berardi, Fioravante Restivo, Av. Nossa Senhora de Fátima e Rua Armando Sales de Oliveira e Avenida Luiz Scorbaioli (Parque de Eventos)

Art. 2º Ficam ainda proibidos nos referidos locais o comércio de spray de espuma, artefatos explosivos manuais, além da utilização daqueles que coloquem em risco a integridade física ou ameacem criar situação de risco de pânico.

Art. 3º O não cumprimento do presente Decreto, bem como da legislação que rege o comércio de bebidas, acarretará ao infrator a aplicação das penalidades legais e a apreensão dos produtos e, quando for o caso, o flagrante com intervenção da autoridade policial e interdição do estabelecimento.

§ 1º. Se a desobediência ao disposto neste Decreto se der por ambulante, haverá apreensão das mercadorias que envolvam a infração, tudo constando de termo próprio. As demais mercadorias o ambulante poderá conservar consigo, cessando, entretanto, a atividade durante os eventos referidos no art. 1º.

§ 2º. Se a desobediência ao disposto neste Decreto se der por comerciante com estabelecimento localizado (edificação), haverá imediata interdição do estabelecimento, com fechamento de suas portas e cessação de suas atividades pelo prazo dos eventos referidos no art. 1º.

§ 3º. Os autos de apreensão de mercadorias e de interdição deverão ser encaminhados ao setor de fiscalização, no dia útil seguinte a ocorrência, para verificação da gravidade dos fatos, podendo implicar na suspensão do Alvará de Ambulante ou de Localização e Funcionamento, garantido ao infrator ampla defesa.

Art. 4º A Divisão de Fiscalização fica encarregadas de dar efetividade às disposições deste Decreto, podendo contar com o auxílio das Polícias do Estado (art. 71, inciso XXIV da Lei Orgânica).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 27 de dezembro de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 27 de dezembro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1372/2023

INTERESSADO:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE ATRAVÉS DA REDE MULTISSERVIÇOS COM SUPORTE A DADOS, VOZ E VÍDEO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** todos os atos praticadospelo Sr. Pregoeiroe equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

LX7 TECNOLOGIA LTDA

ITEM 01 - VALOR TOTAL R$ 42.999,00

Vargem, 28 de dezembro de 2023.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 084/2023

Processo Administrativo 1474/2023, Edital 098/2023, Pregão Presencial 084/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas farmácias básica Municipal. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 085/2023

Processo Administrativo 1479/2023, Edital 099/2023, Pregão Presencial 085/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para utilização nas rotinas do Centro de Saúde Farmacêutica Rosangela de Almeida Lisboa e SAMU-192. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, no departamento de Compras da

Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 086/2023

Processo Administrativo 1482/2023, Edital 100/2023, Pregão Presencial 086/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de ordem judicial para pacientes do Município. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023

Processo Administrativo 1304/2023, Edital 090/2023, Concorrência Pública 002/2023. Tipo: Menor Valor. Objeto: Concessão da exploração do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de passageiros no Município de Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail obras@vargem.sp.gov.br. Aparecida Gomes da Silva Bueno, Presidente da CPL.

.....